

Resultado da primeira etapa e divulgação do cronograma da entrevista	03/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para segunda etapa	04 e 07/08 de 2023	Secretaria de Educação
Divulgação preliminar do resultado da segunda etapa (entrevista)	08/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Recurso presencial	09 e 10/08 de 2023	Secretaria de Educação
Divulgação final do resultado da segunda etapa	11/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Divulgação preliminar da terceira etapa	14/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Recurso presencial	16 e 17/08 de 2023	Secretaria de Educação
Resultado do recurso	18/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Resultado preliminar da seleção	21/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br
Recurso presencial	22 e 23/08 de 2023	Secretaria de Educação
Resultado da seleção	25/08 de 2023	Diário da AMUPE e tabira.pe.gov.br

ANEXO IV
REQUISITOS BÁSICOS PARA ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

1. Utilizar FORMATAÇÃO padrão, respeitando as normas da ABNT:

Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

Citações e notas de rodapé, tamanho 10;

Espaçamento entre linhas 1,5;

Na capa deverá constar Cabeçalho (Secretaria Municipal de Educação de Tabira-PE, Identificação da Unidade de Ensino que representa, o nome do candidato, telefone e e-mail, local, data e assinatura.

2. Seguir estrutura do Plano de Gestão sugerida no Item 4.

3. Observar quantidade limite para laudas deste documento (mínimo de 10 e máximo de 20)

4. O Plano deverá seguir a estrutura da Tabela abaixo:

Estrutura do Plano
INTRODUÇÃO Relatar sua trajetória na educação, traçando o perfil do candidato, com um texto breve, contendo uma justificativa com a intenção de ingresso na gestão da escola, evidenciando os motivos que o conduziu a elaborar o Plano de Gestão Escolar, pautado no projeto político pedagógico da escola e na concepção de gestão democrática.
2.0 ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE ESCOLAR Breve apresentação (caracterização) da Unidade Escolar, traçar o perfil da escola e da comunidade, análise dos indicadores internos e externos, principais problemas encontrados e pontos positivos e de que forma serão aproveitados na nova gestão.
3.0 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS
4.0 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Atividades que irá desenvolver para operacionalizar os objetivos explicitados no item 3.0 destacando metas e ações para a concretização do planejamento, as metas, tais como: estratégias para melhoramento dos índices de desempenho, discussão que envolvam o respeito à diversidade, que busquem soluções para reduzir evasão escolar e articule a participação da família, promoção das articulações dos programas aderidos pela escola e gestão eficiente dos recursos financeiros repassados a unidade escolar.
5.0 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL Explicitar como se dará o acompanhamento das atividades pedagógicas, do planejamento do professor, do desempenho dos alunos, das reuniões pedagógicas, da formação continuada, da relação com a comunidade, a aproximação família/escola, o zelo e a manutenção da estrutura física, a aplicação dos recursos financeiros.
6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS
7.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO V
DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – ETAPA I

Nº DE ORDEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilitação em nível superior, em qualquer área de ensino, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	10	25
2	Curso de Especialização, em qualquer área de ensino, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	15	
3	Cursos de formação em gestão escolar, com no mínimo 40h.	5	8
4	Cursos na área de gestão com duração mínima de 20h. - 1 (um) ponto por curso, até o limite de 03 (três) cursos	3	
5	Experiência profissional comprovada no cargo de Gestor Escolar. - 1,4 (um inteiro e quatro décimos) pontos por anos completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	1,4 pontos por ano completo	7

ANEXO VI
DO FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

À(o) Presidente da Comissão Coordenadora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha Avaliação pelas seguintes razões:

Tabira, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B3652314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 1º de agosto de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)

1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.

1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

2.1 Os candidatos convocados como PCD deverão comparecer a junta médica oficial do Município no dia 01/08/2023, a partir das 08:00, na Avenida Djalma Dutra, n.º. 494, bairro Heliópolis, em Garanhuns-PE.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os exames atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável da deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Tupanatinga irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.3. Além de atender ao que determina o item 2.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 90 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

2.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do concurso do Município de Tupanatinga (PE) para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com.

2.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação. (Edital nº. 01/2023 - 8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PCD) – Item 7).

2.6 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para posse.

2.7 Somente após o resultado da junta médica oficial do Município é que o candidato PCD deve comparecer para posse.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 21 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Orientador Educacional	2º	*	FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Fisioterapeuta	5º	*	THAGO JÚLLYO BARROS CARLOS
Fisioterapeuta	2º	SIM	ROSANA KERLLYANE RODRIGUES BARROS BARBOZA
TOTAL			2 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II História	3º	*	THALLES CAMPOS ALMEIDA
TOTAL			1 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor I	3º	SIM	JANCICLEIDE BEZERRA DE ALMEIDA
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Brailista	2º	*	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENCO
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Psicólogo	10º	*	BEATRIZ DE LOURDES SANTOS CHAGAS

TOTAL			1 VAGA
--------------	--	--	---------------

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Enfermeiro	9º	*	MARIA ELISSIANY DE AZEVEDO SILVA CAVALCANTI
Enfermeiro	10º	SIM	JOÃO SERAFIM BEZERRA JÚNIOR
TOTAL			2 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Nutricionista	4º	*	INGRYD LORRAYNE RODRIGUES REGO
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Português	10º	*	KAMILA MINEIRO DE CARVALHO
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Ciências	4º	*	ANA CLAUDIA CLAUDINA DA NASCIMENTO
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Matemática	11º	*	CRISTOVAO MARIANO DA SILVA
Professor II - Matemática	12º	*	EDUARDO MESQUITA REIS
Professor II - Matemática	13º	*	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Professor II - Matemática	2º	SIM	VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS
TOTAL			4 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor Infantil	34º	*	SABRINA TALITA MONTEIRO GOMES
Professor Infantil	35º	*	MARLI SOARES MARTINS
Professor Infantil	36º	*	DANÚBIA SOARES DA SILVA
Professor Infantil	37º	*	CLAUDENICE DOS SANTOS DOMINGOS DE CARVALHO
Professor Infantil	38º	*	ANNA PRYCILLA FERREIRA RODRIGUES
Professor Infantil	39º	*	JOANA DANIELE GOMES AMARO
Professor Infantil	40º	*	ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE
Professor Infantil	41º	*	JULIANA RODRIGUES FAGUNDES
Professor Infantil	42º	*	VALDEMI ALVES BARBOSA
Professor Infantil	43º	*	LUCRÉCIA PAZ DA SILVA
Professor Infantil	44º	*	NERIANA CORDEIRO LEITE SANTOS
Professor Infantil	45º	*	MIRIAN DOMINGOS CAVALCANTE BESERRA
Professor Infantil	3º	SIM	LUANA RAMOS CAVALCANTI
TOTAL			13 VAGAS

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Técnico Em Enfermagem	20º	*	MARIA LUCIMARA ALVES RODRIGUES
Técnico Em Enfermagem	21º	*	CARLA GRACIELE DOS SANTOS
Técnico Em Enfermagem	2º	SIM	UBIRANEIDE MARIA DE ARAÚJO SILVA
TOTAL			3 VAGAS

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
 - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
 - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou

Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ____ / ____ /2023.

Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO(Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, OPTO tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ / ____ /2023.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, _____ (NOME COMPLETO), RG nº _____, _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ / ____ /2023.

Assinatura do Candidato

Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:CDA793DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SORTEIO

ATA DOS NÚMEROS E NOMES DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE XEXÉU PE.
DATA DO SORTEIO 20/07/2023

1	SIBELLY FERNANDA DE LIMA	95
2	JOSÉ CRISPIM TELES FILHO	36
3	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	61
4	EDVANIA MARIA CAVALCANTE	38
5	QUELIANE FELIX DOS SANTOS SILVA	28
6	KETILLYM LIMA DE OLIVEIRA	63
7	FRANCICLEIDE MARIA ROCHA	14
8	EDILSON LINS BARRETO FILHO	44
9	JOATAS DE SOUZA LIMA NETO	68
10	VIVIANE MARIA SANTOS DA SILVA	5
11	JOSÉ EDMAR GOMES DOS SANTOS	17
12	CÍCERO FERREIRA DA SILVA FILHO	18
13	SARA NUNUES DE ASSIS	83
14	ELENITA RODRIGUES DE SOUSA	37
15	SABRINA MARIA DOS SANTOS	52
16	SERGIO VIEIRA DA SILVA	50
17	VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	60
18	ELIAS BENÍCIO ZEFERINO	70
19	MARIA APARECIDA ARAÚJO	99
20	ROBERTO RIVELINO DE MEDEIROS	27
21	AMANDA CAROLINE FILGUEIRAS	55
22	JAMILE ALEXANDRE DA SILVA	21
23	NIEDJA FIGUEIRÉDO DA SILVA	16

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:1279B4D2